

ATA N.º 13/2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE JULHO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PENAFIEL**

-----No dia sete de Julho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 15:07, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Agostinho César Gomes Soares, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Joaquim da Silva Rodrigues, Lúcia Manuela da Silva Rocha, Paulo César Araújo Correia, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, comigo, António Fernando Mesquita Barbeitos, Diretor Municipal de Gestão Organizacional, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA, da Câmara Municipal de Penafiel.

-----O Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, não esteve presente na reunião, por motivos de saúde. -----

-----A falta foi justificada pela Câmara Municipal.-----

-----**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

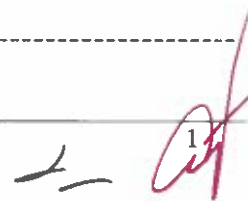
-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento no passado dia 3 de julho da Senhora Dona Aida de Araújo Correia, avó do Senhor Vereador Paulo Correia, manifestando assim solidariedade para com toda a família naquele momento de dor. -----

-----Propôs ainda a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do jovem atleta do Futebol Clube de Penafiel, André Filipe Teixeira da Silva que, pese embora o facto de ser de Gondomar, era em Penafiel que exercia a sua profissão como futebolista profissional, sendo muito acarinhado por toda a família do Futebol Clube de Penafiel e por praticamente todos os penafidelenses devido à sua simpatia e humildade. -----

-----Propôs também a realização de um minuto de silêncio em memória dos falecidos.-----

-----Os votos de pesar foram subscritos por todos e aprovados por unanimidade.--



----- **O Senhor Vereador Pedro Cepeda** propôs a atribuição de um voto de louvor à Secção de Atletismo do Futebol Clube de Penafiel, que se sagrou campeã nacional da Taça de Portugal de Corrida em Montanha.-----

----- O voto de louvor foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade.-----

----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 2441 de 7 de Julho de 2025** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2025. **(em arquivo)**-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 2442 de 7 de Julho de 2025** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 16 de junho de 2025. **(em arquivo)**-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 2443 de 7 de Julho de 2025** -----

----- **Assunto:** Processo disciplinar nº 01-DISC/DAJ-DMGO/2025.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2025-06-25 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo disciplinar nº C/DAJ-DMGO/2025, composto por 78 (setenta e oito) páginas **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade, a aplicação da pena de despedimento, nos termos do disposto no artº 180º, nº 1, alínea d), n.ºs 5 e 187, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual.-----

-----**Deliberação n.º 2444 de 7 de Julho de 2025**-----

-----**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Pedro José Gomes de Melo na qualidade de administrador, em nome e em representação da sociedade comercial anónima denominada “PENA INVEST – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.”, e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, pelo valor global de € 777.964,50 (setecentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), destinadas à execução da obra denominada “EXECUÇÃO DO ARRUAMENTO DA VARIANTE NORTE - FASE 1, ROTUNDA EN15 / Rua Abílio Miranda (EN 320) – Penafiel”, das seguintes parcelas de terreno: -----

-----a) Pelo valor de € 773.266,50 (setecentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), uma parcela de terreno com a área de 8.451,00m², a desanexar do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o art.º 1777.º, sito no lugar de Picoto, freguesia de Bustelo, concelho de Penafiel, descrito na CRP sob o n.º 1814/Bustelo; -----

-----b) Pelo valor de € 4.698,00 (quatro mil seiscentos e noventa e oito euros), uma parcela de terreno com a área de 783 m², a desanexar do prédio rústico inscrito na respetiva matriz o art.º 1778.º, sita no Lugar do Picoto, da referida freguesia de, concelho de Penafiel, descrita na CRP sob o n.º 1815/Bustelo.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2025-07-03 (**Anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato promessa, plantas de localização e proposta de cabimento n.º 1827 (**Anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, por bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

-----**Deliberação n.º 2445 de 7 de Julho de 2025**-----

-----**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo, representada por Luís Filipe Jesus Silva, na qualidade de presidente, e por Joaquim Pereira dos Santos, na qualidade de Tesoureiro e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, pelo valor global de €8.115,00 (oito mil cento e quinze euros), destinadas à execução da obra denominada “EXECUÇÃO DO ARRUAMENTO DA VARIANTE NORTE - FASE 1,



ROTUNDA EN15 / Rua Abílio Miranda (EN 320) – Penafiel”, as vendas seguintes:”, das seguintes parcelas de terreno: -----

----- a) Pelo valor de € 915,00 (novecentos e quinze euros), uma parcela de terreno com a área de 10,00 m2, a confinar a norte com Luís Coelho Fonseca Magalhães, poente Estrada, a sul com Serafim da Cunha e nascente a parte restante (proprietária), a desanexar do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o art.º 1626.º, sito no Lugar do 33, da referida freguesia e concelho, descrito na CRP sob o n.º 574/Bustelo; -----

----- b) Pelo valor de € 7.200,00 (sete mil e duzentos), o prédio rústico, com a área de 1.200 m2, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 1417.º, sito no Lugar do Picoto, da referida freguesia e concelho, descrito na CRP sob o n.º 573/Bustelo. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2025-07-03 (**Anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido contrato promessa, plantas de localização e proposta de cabimento n.º 1825 (**Anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

----- **Deliberação n.º 2446 de 7 de Julho de 2025** -----

----- **Assunto:** Retificação da deliberação n.º 1637, tomada em reunião de Câmara Municipal de 2024-04-15, quanto à alteração do teor da deliberação ao aprovar a minuta do contrato promessa de doação a celebrar entre Maria do Céu da Silva Mendes Magalhães Aguiar e o Município de Penafiel, na cláusula primeira e paragrafo segundo da cláusula segunda onde se lê: -----

----- “PRIMEIRA: A Primeira Outorgante é dona e legítima possuidora do PRÉDIO RÚSTICO, sito no lugar de Pena, da freguesia de Galegos, concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 79/Galegos, inscrito na matriz sob o artigo 597.º. -----

----- SEGUNDA: (...) -----

----- PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda como contrapartida desta cedência ao Município pela Primeira Outorgante a Câmara Municipal aceita elaborar o projeto de arquitetura no âmbito de qualquer operação urbanística a promover por esta para o indicado prédio e a entregar o mesmo à Primeira Outorgante, no prazo de 1 ano, após a aprovação do presente protocolo em sede de reunião do Executivo. (...)”. -----

-----Deve ler-se: -----

-----“PRIMEIRA: A Primeira Outorgante é dona e legítima possuidora do PRÉDIO RÚSTICO, sito no lugar de Pena de Além, da freguesia de Rans, concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 79/Galegos, inscrito na matriz sob o artigo 824.º. -----

-----SEGUNDA: (...) -----

-----PARÁGRAFO SEGUNDA: Ainda como contrapartida desta cedência ao Município pela Primeira Outorgante a Câmara Municipal aceita elaborar o projeto de arquitetura no âmbito de qualquer operação urbanística a promover por esta para o indicado prédio e a entregar o mesmo à Primeira Outorgante, no prazo de 1 ano, após a aprovação do presente protocolo em sede de reunião do Executivo, bem como a proceder à execução das obras das infraestruturas relativas à pavimentação, águas e saneamento, passeios e iluminação pública do arruamento a criar. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2025-07-03 (**Anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da UPE e protocolo retificado (**Anexo III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

-----**Deliberação n.º 2447 de 7 de Julho de 2025** -----

-----**Assunto:** Atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios, no montante de € 29.870,00, destinado à aquisição de uma viatura VUCI, MERCEDES ATEGO 1426F36, com o n.º de chassi WDB760631L249226. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2025-07-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2025-07-03 (**Anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, 2025-07-02, e-mail do comando datada de 2025-06-13, fatura n.º FPF 2521, datada de 2025-06-11 e proposta de cabimento n.º 1822 (**Anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2025-06-26 e proposta de cabimento nº 1823 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 2451 de 7 de Julho de 2025** -----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Futebol Clube de Paço Sousa – programa II do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, no valor de € 5.000, para compartilhar as despesas à organização de eventos e atividades de caráter pontual, para a realização da II Corrida Egas Moniz. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2025-06-26 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2025-06-26 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2025-06-26 e proposta de cabimento nº 1824 (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

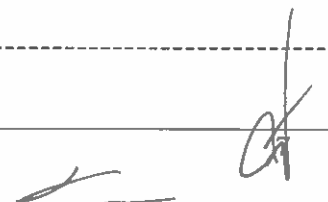
-----**Deliberação n.º 2452 de 7 de Julho de 2025** -----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação de Taekwondo de Penafiel – programa IV do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, no valor de € 1.700, para compartilhar a despesa de aquisição de equipamentos e apetrechamento de material desportivo. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2025-06-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2025-07-04 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2025-06-04 e proposta de cabimento nº 1832 (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----



----- **Deliberação n.º 2453 de 7 de Julho de 2025** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Teatro - O Bando dos Pardais, no valor de € 600, destinado a fazer face às despesas com o transporte numa apresentação cultural em Lazarim- Lamego. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2025-04-03 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2025-07-04 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2025-04-03 e proposta de cabimento n.º 1830 (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 2454 de 7 de Julho de 2025** -----

----- **Assunto:** Encargos com a atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, referentes às visitas de estudo realizadas no ano letivo de 2024/2025.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2025-07-03 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2025-07-03 (**Anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Diretor da DEDJ, datada de 2025-07-03 e proposta de cabimento n.º 1821 (**Anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 2455 de 7 de Julho de 2025** -----

----- **Assunto:** Abertura do procedimento “EXECUÇÃO DO ARRUAMENTO DA VARIANTE NORTE – FASE 1, ROTUNDA EN15 / RUA ABÍLIO ABÍLIO MIRANDA (EN 320) - PENAFIEL”, procedimento por Concurso Público – Artigo 16.º, al.c) do n.º 1 e al. b) artigo 19.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo preço base é de 2.587.066,68 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 365 dias, os termos da informação do DOSMA, datada de 2025-07-02, aprovação de: -----

----- Projeto de execução; -----

----- Programa de concurso;-----

----- Caderno de encargos; -----

DOMINGO E FERIADOS", na Rua Vitorino da Costa, nos termos da informação técnica. A aprovação cinge-se ao período de 181 dias, sendo este passível de renovação automática por igual período, caso as obras no tribunal não estejam concluídas. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2025-06-16 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Email datado de 2025-05-23, plantas e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 2458 de 7 de Julho de 2025** -----

----- **Assunto:** Anulação da sinalização vertical aprovada na deliberação n.º 1079, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023, na Rua da Fontainha, Freguesia de Fonte Arcada. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2025-07-24 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Email da Junta de Freguesia, datado de 2025-05-29, planta e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 2459 de 7 de Julho de 2025** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-06-26, que aprovou a atribuição de apoio financeiro para organização das provas de desporto motorizado no âmbito do Penafiel Racing Fest 2025, às seguintes associações desportivas:-----

----- -Clube Penafidelense de Automóveis Antigos (Regularidade Clássicos e Drag Race)- €6.000,00 ;-----

----- -Brenha Off Road Team Associação (Super Enduro) - €3.000,00;-----

----- -Associação Crocachaços Sempre a Curtir (Motos 50CCe 85CC) - €3.000,00; +

----- -Os Bota Fumo Associação (Corrida de lentos) - €1.500,00; -----

----- -CBP 2012 - Basquetebol Penafiel (Street Basket) - €1.500,00; -----

-----A Caminho da Aventura Associação (Trail – prova NORTEX4 CHALLENGER) €5.000,00; -----

----- Gondomar Automóvel Sport (Taça Rally Joaquim Santos) €5.000,00. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2025-06-23 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-06-23 (**Anexo XV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2025-06-23 e proposta de cabimento n.º 1797 (**Anexo XV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 2460 de 7 de Julho de 2025** -----

-----**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-06-27 que, no âmbito do procedimento por Concurso Público denominado de “CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CUIDADOS PRIMÁRIOS DE PEROSELO”, aprovou: -----

-----1 – O “Relatório Preliminar” e o “Relatório Final”; -----

-----2 – Nos termos do “Relatório Final” do supra procedimento, a adjudicação da empreitada à Firma “Construções Refoiense, Lda.”, pelo valor da sua proposta de € 2.287.637,03 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e sete euros e três cêntimos), acrescida do IVA, à taxa legal em vigor e nos termos do relatório preliminar a exclusão dos concorrentes: -----

----- - Peroselo Granitos, Unipessoal, Lda. e -----

----- Construções Pardais – Irmãos Monteiro, Lda.; -----

-----3 – A fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: -----

-----* Documento Comprovativo do Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas; -----

-----* Documento Comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);

-----* Certidão da Conservatória do Registo Comercial; -----

-----* Certidão Emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; --

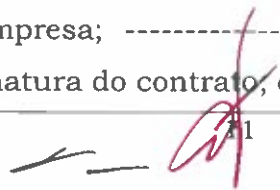
-----* Certidão Emitida pela Repartição de Finanças; -----

-----* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; -----

-----* Alvará; -----

-----* Registo Criminal da Empresa e dos Órgãos Sociais da Empresa; -----

-----* Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato, e



----- * Procuração, se for o caso. -----

----- *À data da assinatura do contrato, deverá ser apresentado, documento do diretor da obra indicando a sua qualificação técnica e ainda se o mesmo pertence ou não ao quadro técnico, devendo esta informação ser acompanhada por um termo de responsabilidade do técnico designado, bem como os comprovativos de contratação de seguros de responsabilidade civil. -----

----- 4 – A fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação de uma caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução (5%), no valor de € 114.381,85 (cento e catorze mil trezentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

----- 5 – A Minuta do Contrato; -----

----- 6 – Que, a adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2025-06-27 (**Anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2025-06-27, relatório preliminar, datado de 2025-06-06, relatório final, datado de 2025-06-25, minuta da notificação de adjudicação e minuta do contrato, minutas de modelo de guia de depósito bancário e garantia bancária (**Anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

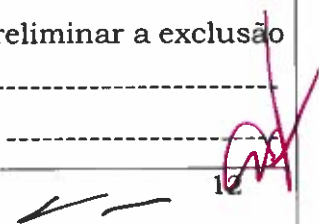
----- **Deliberação n.º 2461 de 7 de Julho de 2025** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-02-27 que, no âmbito do procedimento por Concurso Público denominado de “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO NAS TERMAS DE S. VICENTE”, aprovou: -----

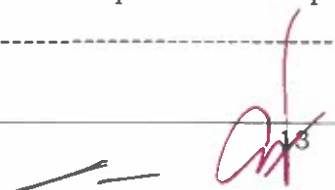
----- 1 – O “Relatório Preliminar” e o “Relatório Final”; -----

----- 2 – Nos termos do “Relatório Final” do supra procedimento a adjudicação da empreitada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta de € 2.122.392,09 (dois milhões cento e vinte e dois mil trezentos e noventa e dois euros e nove cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e nos termos do relatório preliminar a exclusão dos concorrentes: -----

----- - Distâncias e Travessias – Engenharia e Construção, Lda.; -----



----- - Tree Civil, Lda.;-----
----- - Construções Pardais – Irmãos Monteiro, Lda.;-----
----- - Arpecdouro – Construção e Imobiliária, Unipessoal, Lda.;-----
----- - RUCÉ – Construção e Engenharia, S.A. -----
----- Embeiral – Infraestruturas e Serviços, Lda.;-----
----- - Construções Refoiense, Lda.; e-----
----- - Reistradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda.; -----
-----3 – A fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para
apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:-----
----- * Documento Comprovativo do Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações
Conexas; -----
----- * Documento Comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);
----- * Certidão da Conservatória do Registo Comercial; -----
----- * Certidão Emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;--
----- * Certidão Emitida pela Repartição de Finanças; -----
----- * Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; -----
----- * Alvará; -----
----- * Registo Criminal da Empresa e dos Órgãos Sociais da Empresa; -----
----- * Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e
----- * Procuração, se for o caso.-----
----- *À data da assinatura do contrato, deverá ser apresentado, documento do
diretor da obra indicando a sua qualificação técnica e ainda se o mesmo pertence ou
não ao quadro técnico, devendo esta informação ser acompanhada por um termo de
responsabilidade do técnico designado, bem como os comprovativos de contratação de
seguros de responsabilidade civil. -----
----- 4 – A fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação de uma
caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou
mediante garantia bancária ou seguro caução (5%), no valor de € 106.119,60 (cento e
seis mil cento e dezanove euros e sessenta cêntimos); -----
-----5 – A Minuta do Contrato; -----
-----6 – Que, a adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos
termos do disposto no n.º 4, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não
sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. -----
-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de
2025-06-27 (**Anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que
passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2025-06-27, relatório preliminar, datado de 2025-06-04, relatório final, datado de 2025-06-23, minuta da notificação de adjudicação e minuta do contrato, minutas de modelo de guia de depósito bancário e garantia bancária (**Anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 2462 de 7 de Julho de 2025** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-07-03, que aprovou a adenda ao Protocolo de Cooperação aprovado pela deliberação n.º 2115, de 20 de janeiro de 2025, celebrado entre o Município de Penafiel e Associação para o Desenvolvimento da Figueira, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel (SAAS), a vigorar de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2025. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2025-07-03 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2025-07-03 e adenda do referido protocolo (**Anexo XVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 2463 de 7 de Julho de 2025** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-07-03, que aprovou a adenda ao Protocolo de Cooperação aprovado pela deliberação n.º 2116, de 20 de janeiro de 2025, celebrado entre o Município de Penafiel e Associação para o Desenvolvimento de Lagares, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel (SAAS), a vigorar de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2025. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2025-07-03 (**Anexo XIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2025-07-03 e adenda do referido protocolo (**Anexo**

XIX) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 2464 de 7 de Julho de 2025**-----

-----**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-07-03, que aprovou a adenda ao Protocolo de Cooperação aprovado pela deliberação n.º 2117, de 20 de janeiro de 2025, celebrado entre o Município de Penafiel e Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel (SAAS), a vigorar de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2025.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2025-07-03 **(Anexo XX)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2025-07-03 e adenda do referido protocolo **(Anexo XX)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

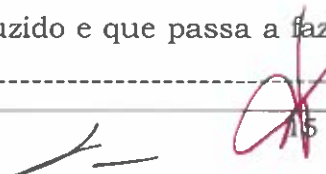
-----Na discussão e votação não interveio, ausentando-se da sala, o Senhor Vereador Joaquim da Silva Rodrigues, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do artigo 69.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.-----

-----**Deliberação n.º 2465 de 7 de Julho de 2025**-----

-----**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-07-02, que aprovou a adenda ao Protocolo de Cooperação aprovado pela deliberação n.º 2118, na reunião da Câmara Municipal de 20 de janeiro de 2025, celebrado entre o Município de Penafiel e a Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel (SAAS), a vigorar de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2025.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2025-07-0 **(Anexo XXI)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Adenda do referido protocolo **(Anexo XXI)** documentos que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----



----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 2466 de 7 de Julho de 2025** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2025-06-27 que aprovou o projeto "Promoção da Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Paço de Sousa". -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2025-06-27 (**Anexo XXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datada de 2025-06-27 (**Anexo XXII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 2467 de 7 de Julho de 2025** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2025-06-27 que aprovou o projeto "Mobilidade Ativa no Concelho de Penafiel – Construção e Requalificação de Passeios na Cidade e Freguesias". -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2025-06-27 (**Anexo XXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datada de 2025-06-27 (**Anexo XXII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

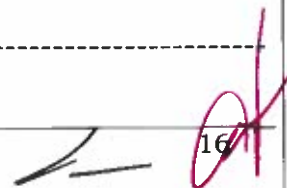
----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 2468 de 7 de Julho de 2025** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



-----3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

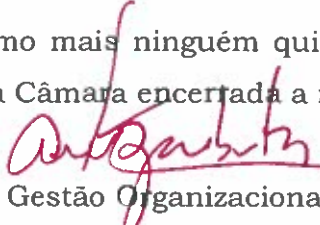
-----**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e Gestão Territorial, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 2024-06-17, referente aos dias 25 e 26 de junho de 2025. **(Anexo XXIV)**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 125. **(Anexo XXV)**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:32.-----

-----E eu, , António Fernando Mesquita Barbeitos, Diretor Municipal de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal:-----

